Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.926, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.981.

Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento Analitico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA

Artigo 1º Fica suplementada , nos termos do artigo 4º, alínea b, da Lei Nº 1.219, de 18/11/1.980, as seguintes dotações do Orçamento Analitico da Despesa, conforme discriminação abixo:-

2.EXECUTIVO

2.3.Serviço de Fazenda

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.3.Obrigações Patronais

03080322.01-Manutenção da Unidade.....Cr$40.000,00

2.EXECUTIVO

2.4.S.E.R.Municipal

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.3.Obrigações Patronais

1685342.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 150.000,00

Artigo 2º Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos provenientes do "Excesso de Arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas do Orçamento Analítico da Despesa.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de Novembro de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário